



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.376/2.018

- DE 01 DE OUTUBRO DE 2.018 –

(Que nomeia os membros da Diretoria do CAE – Conselho de Alimentação Escolar de Inúbia Paulista).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Municipal nº 1.261/2010 de 02 de Setembro de 2010.....

DECRETA:

Artigo 1.º - Conforme deliberação do Conselho de Alimentação Escolar, reunido em 24 de Setembro de 2018 e lavrado em ata em livro próprio e corroborando a decisão do Conselho ficam nomeados os seguintes membros para formar a Diretoria do CAE – Conselho de Alimentação Escolar:

- Presidente: Priscila Sabbotto Viana, CPF 320.029.218-06
- Vice-Presidente: Antônio Dias Neto, CPF 970.056.738-91

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/09/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 01 de Outubro de 2.018.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria